



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 646/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público o servidor **JULIÃO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JULIÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 3711/2009, com base no artigo nº 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 4.359 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 27 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2009
DE N.º 8588
UMUARAMA, 29 / maio / 2009
Ellen Paula Neves Teso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]